



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 527/2010

São Luís, 28 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 1187 de 26/10/2010, oriundo da 5ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1-Dispensar MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161511, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO, Técnica Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161511, para exercer a função comissionada FC-03 criada pela Lei nº 11.985/09;

3-Designar PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161457, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA